



## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

### RESOLUÇÃO DO CESB Nº 005 /1.2023

Dispõe sobre **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** para calouros ingressantes: **Edital Vestibular do Processo Seletivo – 1º/2023; ENEM e Portador de Diploma de Cursos Superior 1º/2023** que se matricularem no IESB – campi: **GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO E LILIANE BARBOSA**, no 1º semestre letivo de 2023.

O Diretor Financeiro do Centro Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

#### CONSIDERANDO:

O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** no período de **03/01/2023 a 13/01/2023** para os cursos em nível de Graduação Presencial.

#### RESOLVE:

Conceder **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** para os calouros ingressantes no 1º semestre de 2023 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação Presencial, consoante as seguintes condições:

1. O desconto promocional se aplica nas formas de ingresso: Vestibular /ENEM e PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – DCS.

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



2. Será concedido o desconto de 50% apenas na MATRICULA (1ª Parcela – Janeiro/2023) do 1º semestre de 2023 para os candidatos que realizarem a pré-matrícula com aceite e validação do contrato no período de **03/01/2023 a 13/01/2023**;
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, PARCELAMENTO IESB, CREDIES, PRAVALER, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS, AMIGO EDU E ATLETA GRADUADO.
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto o desconto por Resolução e Desconto Mérito.

Esta resolução é válida somente para a **realização da pré-matrícula pelo Portal da Instituição no período de 03/01/2023 a 13/01/2023**.

Brasília, 14 de dezembro de 2022

**EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO**

Diretor Financeiro

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315